



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 823/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycan Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº004/2022 – Convocação nº013
Processo Seletivo nº001/2023 – Convocação nº 045/2023
Processo Seletivo nº002/2023 – Convocação nº 064/2023
Portaria nº..... 462/2023
Portaria nº..... 463/2023
Portaria nº..... 464/2023
Aviso de Habilitação – Tomada de Preços nº 013/2023
Termo de Adjudicação – Tomada de Preço nº..... 014/2023
Extrato da Nota de Empenho nº1585/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs 1632 a 1637/2023
Extrato da nota de Empenho nº2335/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs 2358 e 2359/2023
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Resolução nº 027/2023
Edital CMDCA nº 013/2023
Secretaria Municipal de Saúde
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 398/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republicação Por Incorreção. (publicação original no Diário Oficial do Município nº820/2023, de 31 de julho de 2023, na página 01/06.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL Nº 013/2023.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 013/2023, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 013/2023, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário

das 07h às 13h, do dia 01/08/2023 ao dia 03/08/2023, munidas dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

06. Cargo: Trabalhador Braçal			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
9º	0602-09	Cleuzimar Aparecida Pereira da Silva	0,0
10º	0602-10	Gabrieli Martins Silva	0,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 823/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

Republicação Por Incorreção (Publicação original no Diário Oficial de nº822/2023, de 02 de agosto de 2023, na página 02/05.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL Nº 013/2023.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 013/2023, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 013/2023, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 02/08/2023 ao dia 04/08/2023, munidos dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

04. Cargo: Operador de Máquinas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
4º	0402-04	Semir Furquin de Oliveira	1,0
5º	0402-05	Ademir Antônio dos Santos	0,0
6º	0402-06	Kerginaldo Pereira de Azevedo	0,0
7º	0402-07	Roberto Ricardo Gomes da Silva	0,0
8º	0402-08	Maria Claudia de Oliveira Boldrini	0,0

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 004/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 004/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 03/08/2023 ao dia 04/08/2023, munido dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 823/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013

04. Cargo: Tratorista			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
2.	020102	Paulo de Oliveira Ferraz	1,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 03/08/2023 até o dia 04/08/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público recentemente e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados

dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2023 INSPEÇÃO DE ALUNOS – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
31	0702-2	Thafnes Silva de Cerqueira	11,0
32	0768-2	Angela Maria da Silva	10,5
33	07122-2	Natalia de Oliveira Martins	10,5
34	0708-2	Nilbete Martins de Amaral	10,0
35	0789-2	Jeane Mainara Pereira Nunes	10,0
36	0739-2	Izabel Cristina Teixeira Rossignolo	9,5
37	0763-2	Mariza Onça Rodrigues	9,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL 002/2023.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h do dia 03/08/2023 a 04/08/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 823/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2023

08. Cargo: Merendeira			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
25º	0824	Jennifer Sabrina de Oliveira	3,0
26º	0826	Thianá Augusto Camilo	2,0
27º	0827	Jovina Martins dos Santos	2,0
28º	0828	Mariane Oliveira Araujo	2,0
29º	0829	Marcia Cristina Bortoleto	1,0
30º	0830	Sandra Coimbra de Paula Novaes	1,0
31º	0831	Ana Paula da Silva	1,0
32º	0832	Francisvalda Ribeiro dos Santos	1,0
33º	0833	Maria de Jesus Gomes da Silva	1,0
34º	0834	Claudinéia Alves Fonseca	1,0
35º	0835	Edjane da Silva Bezerra	1,0
36º	0836	Alana Batista Santos	1,0
37º	0837	Jane Santana de Jesus	1,0
38º	0838	Marcelina Silveira Franco	1,0
39º	0839	Magali de Souza Amorin Marins	0,0
40º	0840	Marilza Gonçalves Bezerra	0,0
41º	0841	Sandra Regina de O. Prado	0,0
42º	0842	Gabrieli Martins Silva	0,0
43º	0843	Eliane Soares dos Santos	0,0
44º	0844	Lilian Aparecida Rosa dos Santos	0,0
45º	0845	Gabrieli Martins Silva	0,0
46º	0846	Maria Aparecida Nogueira de Souza	0,0

PORTARIA Nº 462, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **OZIEL DE PAULA ESTEVÃO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Proteção Social Especial, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 463, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **MICHAEL HURTADO FLORES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo de Assistente de Administração, Nível XI, ocupado pelo servidor público municipal **MICHAEL HURTADO FLORES**, matrícula 5799-1, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 464, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal **SUELEN MAGALHÃES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zelador, Nível I, Classe A, da Secretaria Municipal de Educação para sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR a servidora pública municipal **SUELEN MAGALHÃES DE SOUZA**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 200/2023. Tomada de Preços nº 14/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. **resolve: Adjudicar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DA**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 823/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

PONTE DE MADEIRA DO CÔRREGO BREJÃO, DESTE MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. Resultado da Licitação; Empresa: CONSTRUTORA GOMES LTDA - ME - CNPJ 08.602.663/0001-98. Valor Total: R\$ 219.393,15 (Duzentos e dezenove mil trezentos e noventa e três reais e quinze centavos). Água Clara/MS, 02 de agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Processo Administrativo: nº 198/2023. Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA DESTE MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima: **LICITANTES HABILITADAS:** WC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - 29.746.063/0001-73. M.R.L. SERVICOS LTDA - CNPJ 21.241.478/0001-83. **LICITANTES INABILITADAS:** STENIA SOUZA DA SILVA-ME - CNPJ 24.272.210/0001-05. ERV ENGENHARIA LTDA - CNPJ 41.177.183/0001-00. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 10/08/2023. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 15 de agosto de 2023, às 08:00 horas. Água Clara/MS, 02 de agosto de 2023.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1585/2023** Emitido em: 27/07/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/23

Fornecedor: **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00879/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000062/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADOS, NOVOS E SEM USO

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 24.000,00 vinte e quatro mil reais *****
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 4.4.90.52.99
500.0000.000

Água Clara, 27/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1632/2023** Emitido em: 01/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0079/22

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00888/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR

ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 14.825,60 quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta
Dotação: 12.361.0015.2110.0000 3.3.90.30.99
550.0000.049

Água Clara, 01/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1633/2023** Emitido em: 01/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0079/22

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00886/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR

ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 7.330,75 sete mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos
Dotação: 12.361.0015.2110.0000 3.3.90.30.99
552.0000.051

Água Clara, 01/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1634/2023** Emitido em: 01/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0079/22

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00887/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR

ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 28.990,95 vinte e oito mil, novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos
Dotação: 12.361.0015.2110.0000 3.3.90.30.99
550.0000.049

Água Clara, 01/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 823/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1635/2023** Emitido em: 01/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00889/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR
ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 14.428,33 quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e t
Dotação: 12.365.0015.2113.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 01/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1636/2023** Emitido em: 01/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00890/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR
ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 14.495,41 quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e qu
Dotação: 12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 01/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1637/2023** Emitido em: 01/08/2023

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00891/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 25.050,00 vinte e cinco mil e cinquenta reais *****
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.99
500.1001.000

Água Clara, 01/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2335/2023** Emitido em: 27/07/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0047/22

Fornecedor: **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03691/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 297,05 duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos ***
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
600.0000.041

Água Clara, 27/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2358/2023** Emitido em: 27/07/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0026/23

Fornecedor: **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02563/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000062/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADOS, NOVOS E SEM USO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 7.500,00 sete mil e quinhentos reais *****
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 4.4.90.52.99
661.0000.000

Água Clara, 27/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2359/2023** Emitido em: 27/07/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0026/23

Fornecedor: **F R LIMA CARLOS LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02564/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000062/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADOS, NOVOS E SEM USO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 18.975,00 dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais *****
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 4.4.90.52.99
500.0000.000

Água Clara, 27/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 823/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 27/2023

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Emissão do EDITAL N.º013/CMDCA/2023 que divulga o

Resultado Definitivo da Terceira Etapa – Exame de Conhecimento Específico do Processo de Escolha para composição dos membros do Conselho Tutelar – mandato 2024/2028;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Água Clara, 02 de Agosto de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

EDITAL N.013/CMDCA/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **ÁGUA CLARA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 951/2014 e Resolução do Conanda nº 231/2022 e suas alterações, faz publicar o Edital sobre o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Município de Água Clara/MS para o quadriênio 2024/2028, e dá outras providências.

Artigo 1º - DIVULGAR O RESULTADO DEFINITIVO DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2024/2028;

CANDIDATO	CORRETO	PORCENTAGEM	SITUAÇÃO
Mario Augusto de Oliveira	18	90,00%	APTO
Rafael de Jesus Gonzaga	18	90,00%	
Aline Pereira de Souza	17	85,00%	
Arnaldo Alves de Souza	16	80,00%	
Natalia de Souza Leite	16	80,00%	
Edvania Souza Dias	14	70,00%	
Leliane Florencio da Silva Dutra	12	60,00%	
Lidiane Campos Leal	12	60,00%	

Jéssica Aparecida Alves Ramos	12	60,00%	
Alana Batista Santos	12	60,00%	
Valdir Gonçalves	11	55,00%	
Ana Claudia da Silva	10	50,00%	
Aline Cristina Vergalim da Silva	10	50,00%	
Elizeth da Conceição Torres	6	30,00%	INAPTO. EDITAL N.004/CMDCA/2023 - Será considerado APROVADO no exame de conhecimento o candidato que alcançar 50% de acerto nas questões propostas.
Janaina Bernardo Ferreira	5	25,00%	
Januário Ferreira Lacerda	4	20,00%	
Regiane da Silva de Lima	****		INAPTO. NÃO PARTICIPOU DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2024/2028.
Kelly Ciebes Alves Lima			
Rosilaine Maria Xavier Lima			
Romilda Ribeiro			
Dyeson Marciano Domingues dos Santos			

Artigo 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Água Clara, 02 de Agosto de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 398/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Arnaldo de Castro e Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.201,90 (dois mil e duzentos e um reais e noventa centavos) mensais. Vigência: início em 07/06/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 224/225 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Arnaldo de Castro e Silva.